



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

DECRETO nº 1048/2007

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 23.500,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO GILBERTO ALTMANN, Prefeito Municipal de Imigrante, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o estipulado pela Lei Municipal nº 1361/2007 de 08/06/2007, resolve baixar o seguinte:

D E C R E T O:

Art. 1º – É aberto um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 23.500,00** (vinte e três mil e quinhentos reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	2 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade:	01 - Gabinete do Prefeito
Atividade/Projeto:	04.122.0003.2003 - Manut. e Desenv. das Atividades do Gabinete
Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias..... R\$ 18.000,00
Despesa:	3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R\$ 5.500,00

Art. 2º – Para a cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior servirá de recurso:

- **Superávit Exercício 2006** - Recurso Livre R\$ 23.500,00.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 08 de junho de 2007.


PAULO GILBERTO ALTMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se